

**ABRIGO ESPÍRITA***Hilda Vilela*

Av. Belo Horizonte, 112 - Bairro Brasil - Tupaciguara/MG - CEP: 38430-000

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS			
1.1 Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.	
ABRIGO ESPÍRITA HILDA VILELA		01.108.442/0001-19	
1.3 Endereço			
AVENIDA BELO HORIZONTE Nº 112			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
TUPACIGUARA	MG	38.480-000	34-3281-1764
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
19948-6	001(Banco do Brasil)	0398-0	TUPACIGUARA
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
MÁRCIA LÍBIA BORGES			504.886.006-34
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
M2.657.011 SSPMG	PRESIDENTE		34-99998-9248
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
AVENIDA BELO HORIZONTE Nº 110 BAIRRO BRASIL			38.480-000
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
		abrigohildavilela@hotmail.com	
2 OUTROS PARTICIPES			
2.1 Nome		2.2 C.N.P.J./C.P.F.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA		18.260.489/0001-04	
2.3 Endereço		2.4 C.E.P.	
Pça Antônio Alves Faria s/nº		38.480-000	
3 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
3.1 Título do Projeto			
Contribuição para Custeio de Instituição de Longa Permanência para Idosos.			
3.2 Identificação do Objeto			
O objeto do referente Plano de Trabalho trata-se de repasse financeiro para suprir despesas com salário de funcionários e despesas com material de consumo para entidade Abrigo Espírita Hilda Vilela, que abriga idosos em regime de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), ressaltando que a Instituição ficará responsável pelo recolhimento dos encargos de FGTS e INSS dos salários pagos aos funcionários.			

ABRIGO ESPÍRITA HILDA VILELAReg. Pers. Jur. nº 163, Lv 03-A, Fls. 105/105v, 15/02/1996 - Util. Pub. Munc. Lei 2.045/96 - Util. Publ. Est. 15.009, de 14/01/2004
Util. Publ. Fed. 08071.008755/2006-24 - Reg. CNAS: 71010.003434/2006-94 - CNPJ. 01.108.442/0001-19



ABRIGO ESPÍRITA

Hilda Vilela

Av. Belo Horizonte, 112 - Bairro Brasil - Tupaciguara/MG - CEP: 38430-000

3.3 Justificativa da Proposição

A Organização da Sociedade Civil é uma entidade de fins filantrópicos, sociais e assistenciais às pessoas idosas e carentes com mais de 60 anos de idade na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), mantendo-as em estabelecimento adequado onde os mesmos vivem em regime de residente, garantindo para os mesmos proteção a vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. A Entidade encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, estando pelo caráter contínuo e idôneo do serviço prestado, apta para pleitear colaboração com o município de Tupaciguara.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades

3.4.1 Data de Início

3.4.2 Data de Término

01/09/2022

30/06/2023

3.5 Período de Execução da Parceria

3.4.3 Data de início

3.4.4 Data de Término

01/09/2022

30/06/2023

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	01	Instituição de longa Permanência para Idosos	01	30	01/09/2022	30/06/2023

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nºmeta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
01	O repasse financeiro será utilizado para o custeio de pagamento de salário de funcionários;
02	O repasse financeiro será utilizado para aquisição de materiais de consumo.

6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Repasse financeiro em parcela única	R\$ 21.641,38		R\$ 21.641,38
TOTAL RECEITAS.....			R\$ 21.641,38

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item despesa	Especificação			
01	Despesas com pagamento de salário de funcionários e aquisição de material de consumo.	R\$ 21.641,38		R\$ 21.641,38

ABRIGO ESPÍRITA HILDA VILELA

Reg. Pers. Jur. nº 163, Lv 03-A, Fls. 105/105v, 15/02/1996 - Util. Pub. Munc. Lei 2.045/96 - Util. Publ. Est. 15.009, de 14/01/2004
Util. Publ. Fed. 08071.008755/2006-24 - Reg. CNAS: 71010.003434/2006-94 - CNPJ. 01.108.442/0001-19



ABRIGO ESPÍRITA

Hilda Vilela

Av. Belo Horizonte, 112 - Bairro Brasil - Tupaciguara/MG - CEP: 38430-000

Total Despesas Correntes (I).....				R\$ 21.641,38
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação	_____	_____	_____
		0,00	0,00	0,00
Total Despesa Capital (II).....		_____	_____	_____
TOTAL DESPESAS III = (I+II).....				R\$ 21.641,38

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		-	-	-	-	-	-
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		-	-	R\$ 21.641,38	-	-	-
Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8 CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM SERVIÇOS

A Organização da Sociedade Civil oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade: a proteção integral através do serviço de longa permanência para idosos e disponibilizar quando solicitada pelo Poder Público ou Judiciário vagas disponíveis para idosos em situação de vulnerabilidade.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração a entidade deverá preencher os seguintes requisitos, consideradas as exceções para sociedades cooperativas:

Exigências art. 33 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- ter objetivos em seu estatuto sócia l voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade;
- ter 1 (um) ano de existência com cadastro CNPJ ativo.
- ter experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

ABRIGO ESPÍRITA HILDA VILELA



ABRIGO ESPÍRITA

Hilda Vilela

Av. Belo Horizonte, 112 - Bairro Brasil - Tupaciguara/MG - CEP: 38430-000

f) evidenciar instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimentos das metas estabelecidas.

Exigências art. 34 Lei 13.019 e alterações – Parcerias Voluntárias

g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;

h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

j) apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

ç) apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Exigências art. 39 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

l) apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014

Tupaciguara, 09 de setembro de 2022.

Márcia Líbia Borges

Presidente Abrigo Espírita Hilda Vilela